

PORTARIA GP N°. 547/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos **incisos VI e XIX do artigo 68 da LOM**, resolve:

Art.1º. Designar, uma Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis sem ônus ao erário Municipal, a ser integrada pelos servidores, **Sr. Thobias Gonçalves Luquetti** matrícula n°. 58258 (Coordenador de Patrimônio Municipal), **Sr. José Pascoal Teixeira da Silva** matrícula n°. 57626 (Subsecretário de Desenvolvimento Urbano) e **Sr. Edesio Assis da Silva**, matrícula n°. 47821 (**Motorista**), sob a presidência do primeiro.

Art.2º. A Comissão supracitada tem como objetivo o levantamento de todos os bens inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Natividade e posteriormente promover a avaliação de preços dos mesmos, emitindo sucinto relatório sobre os itens elencados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir desta data.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de novembro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ